LEI Nº 2757-A

Projeto de Lei nº 256/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Considera de Utilidade Pública a Associação Alfa e Ômega, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município.
Proc. nº 59371/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Alfa e Ômega, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de novembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º/12/11
no Jornal Diário
Proc 379/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO CRIAN 2005 - 2